



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PEDRA AZUL

CNPJ: 10.867.575/0001-60

Rua Adelzita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere

39.970-000 Pedra Azul/ Minas Gerais

Contato: (33)3751-1024 Email: apacpedraazul@fbac.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, instalada na cidade de Pedra Azul/MG, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionário para compor seu Quadro Funcional, promove a Seleção Simplificada - Edital 02/2026 nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Baseando-se na composição das equipes de trabalho de alguns CRSs - Centro de Reintegração Social, necessário se faz deixar expresso neste Edital para contratação de funcionário, as vedações contidas no § 4º do Art. 3º da Resolução SEJUSP nº 166/2021, in verbis, ficando observadas as demais instruções contidas na citada resolução:

§ 4º- A equipe de trabalho do CRS não poderá ser composta por:

I - profissionais em cumprimento de pena, salvo se beneficiados com prisão domiciliar, desde que essa não seja provisória, ou livramento condicional;

II - membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal da APAC, para os quais o respectivo estatuto não preveja remuneração;

III - servidor ou empregado público da SEJUSP, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

IV - cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidor ou empregado público da SEJUSP ou dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Gerência Geral da respectiva APAC, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PEDRA AZUL

CNPJ: 10.867.575/0001-60

Rua Adelzita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere

39.970-000 Pedra Azul/ Minas Gerais

Contato: (33)3751-1024 Email: apacpedraazul@fbac.com.br

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação e formação de cadastro de reserva de empregado pelo regime da CLT, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGO	VAGA	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Encarregado(a) de Tesouraria	01	44 horas semanais	R\$4.074,97 (Quatro mil, setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

3.1 - Função: Encarregado(a) de Tesouraria

3.1.1 - Grau de Escolaridade: Nível superior completo em Ciências Contábeis ou Administração.

3.1.2 - Conhecimento específico: Metodologia APAC, rotinas de contabilidade e prestação de contas em geral, com treinamento específico para aplicação de recursos e prestação de contas de convênios públicos e outros.

3.1.3 - Descrição Sumária: Coordenar e supervisionar com anuência do Presidente, as atividades realizadas pelo pessoal dos setores do almoxarifado, transporte e Cozinha, oferecendo suporte para aplicação do método APAC; Subsidiar os processos de recrutamento e seleção do pessoal; Representar a tesouraria da APAC no encaminhamento de documentos e na prestação de contas junto aos órgãos oficiais do Estado.

3.2 - Atribuições / Tarefas:

- Participar semanalmente da reunião administrativa;
- Abertura e encerramento de todas as contas bancárias da entidade;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PEDRA AZUL

CNPJ: 10.867.575/0001-60

Rua Adelizita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere

39.970-000 Pedra Azul/ Minas Gerais

Contato: (33)3751-1024 Email: apacpedraazul@fbac.com.br

- Assinatura de documentos em conjunto com o Presidente e Vice-Presidente, pertinentes à área financeira;
- Planejamento financeiro em conjunto com a Diretoria e Gerência Geral, zelando pela captação de receitas e aplicação dos recursos financeiros em obediência aos princípios da Administração Pública;
- Programar e gerenciar todas as compras da entidade, tendo responsabilidade sobre orçamentos, cotações para convênios públicos e pagamentos;
- Organizar e conferir a folha de pagamentos dos funcionários;
- Realizar a conferência e registros do ponto eletrônico, controle do banco de horas, lançamento dos horários, atestados e justificativas, controle de horas trabalhadas, eventuais faltas, horas compensadas e a compensar;
- Planejar e acompanhar a movimentação de todas as contas bancárias e financeira geral da entidade;
- Efetuar depósitos e pagamentos em geral;
- Manter atualizada a documentação exigida para celebração e renovação de convênios (CMAS, CAGEC, SEDESE, certidões negativas, etc.);
- Gerir, em conjunto com o(a) Supervisor(a) de oficinas, as compras e pagamentos de cada oficina dos recuperandos;
- Liberação de materiais do almoxarifado;
- Elaboração de projetos sociais para captação de recursos;
- Controle de estoque de materiais e produtos;
- Orientar os cozinheiros e auxiliares quando não houver nutricionista;
- Prestação de contas de todos os recursos recebidos, com treinamento específico para prestação de contas SEDS;
- Divulgação em murais, para o público interno, e para parceiros e fornecedores (público externo), das prestações de contas da APAC;
- Coordenação da movimentação financeira das oficinas de trabalho;
- Elaboração de planos de trabalho para convênios financeiros;
- Zelar pela correta aplicação de todos os recursos financeiros da APAC;
- Organização de arquivos de toda a documentação pertinente à tesouraria;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PEDRA AZUL

CNPJ: 10.867.575/0001-60

Rua Adelizita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere

39.970-000 Pedra Azul/ Minas Gerais

Contato: (33)3751-1024 Email: apacpedraazul@fbac.com.br

- Recebimentos de notas fiscais, conferências de dados e valores, carimbos e arquivo;
- Elaboração de recibos diversos;
- Elaboração de ofícios e documentos pertinentes ao setor financeiro;
- Auxiliar na coordenação de cursos, jornadas, seminários;
- Auxiliar nas demais tarefas administrativas da Associação que se fizerem necessárias;
- Supervisionar os trabalhos da cozinha.
- Fiscalização e Controle dos veículos e gastos com combustível;

3.2.1 - Características da Função: As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas. Responsabilidade por numerário, máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

3.3 - Competências:

3.3.1 - Conhecimentos: Ter curso superior completo; Conhecimento de aspecto relacionado à Administração (gestão financeira, técnicas de recrutamento e seleção de compras); Conhecimento de Informática; Conhecimento do método APAC.

3.3.2 - Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de atenção, organização e de concentração; Capacidade para análise e de planejamento; Competência para tomada de decisões; Tolerância à rotina de procedimentos.

3.3.3 - Atitudes: Ser responsável; Ser proativo; Identificar-se com o trabalho social; Prezar pela transparência na prestação de contas; Discrição no trato das informações.

4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:

4.1 - O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual poderão ser contratados os candidatos aprovados, por esta Seleção Simplificada, quando do surgimento de vagas durante o período de validade deste edital, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.2 - Exige-se para o cargo de Encarregado(a) de Tesouraria dedicação exclusiva à APAC; de modo que não serão selecionadas pessoas com outro emprego ou outra carga



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PEDRA AZUL

CNPJ: 10.867.575/0001-60

Rua Adelzita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere

39.970-000 Pedra Azul/ Minas Gerais

Contato: (33)3751-1024 Email: apacpedraazul@fbac.com.br

horária profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários;

4.3 - O candidato selecionado e convocado na forma do item 10.2, deverá apresentar-se na sede da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), situada à Rua Adelzita Maria Pinto, 10 – Novo Belvedere – Pedra Azul/MG – CEP: 39.970-000 para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;
- Cópia de Histórico Escolar;
- Cópia de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;
- Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
- Declaração do TER (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;
- Declaração de antecedentes criminais.

4.4 - A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 10.3. Caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 - O candidato selecionado e contratado atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

- Material de consumo, ferramentas e equipamentos, veículo necessário para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;
- Apoio logístico.

6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

6.1 - O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:



6.2 - Para se inscrever, o interessado deverá entregar presencialmente o currículo vitae juntamente com o comprovante de experiência na CTPS ou contrato de trabalho; Cópia legível de frente e verso do Diploma de formação do ensino superior e de certificados de cursos de qualificação profissional e pós-graduação, no período de **21 a 28 de maio de 2026, das 08h30min as 11h30min e das 14h30min as 17h00min** na sede da instituição, Setor Administrativo, situada à Rua Adelzita Maria Pinto, nº10, Bairro Novo Belvedere, Pedra Azul, Minas Gerais.

6.3 - Não serão recebidos documentação para inscrição via correios, por email ou fax.

6.4 - As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

6.5 - O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

6.6 - A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

7. SELEÇÃO:

7.1 - Comissão de Seleção: Será composta por 05(cinco) pessoas atuantes na Diretoria e áreas técnicas da APAC, sendo eles:

1. Leilo Santos Araújo – Presidente da Diretoria Executiva da APAC;
2. Soanny Andrea Rodrigues Santos – Vice Presidente da Diretoria da APAC;
3. Flávia Neves Figueiredo – Psicóloga da APAC
4. Fabiano Leite Fernandes – Encarregado Administrativo
5. Jenaíne Lacerda Figueiredo – Consultora Jurídico

7.2 - Análise curricular (Classificatória): Desejável consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC e experiência profissional. A Análise Curricular será



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PEDRA AZUL

CNPJ: 10.867.575/0001-60

Rua Adelizita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere

39.970-000 Pedra Azul/ Minas Gerais

Contato: (33)3751-1024 Email: apacpedraazul@fbac.com.br

realizada internamente por Membros da Comissão de Seleção da APAC, nos dias 29 e 30 de maio de 2026.

7.3 - Somente os 07 melhores colocados para cada cargo serão aprovados para a etapa da entrevista com o Presidente da APAC e membros da comissão de seleção da APAC.

7.3.1 - Serão adotados os seguintes critérios em caso de empate nesta etapa:

- A. Receber maior pontuação nos cursos sobre o Método APAC;
- B. Receber maior pontuação no tempo de experiência de trabalho;
- C. Ordem de inscrição.

7.4 - A relação dos candidatos aprovados será publicada no dia 03 de junho de 2026, preferencialmente no endereço eletrônico da FBAC – Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados: (<https://site.fbac.net.br/editais/>), no perfil do Instagram da APAC de Pedra Azul/MG (@apac_pedraazul).

7.5 - Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): Mediante convocação, a entrevista será realizada presencialmente na sede da instituição, Setor Administrativo, situada a Rua Adelizita Maria Pinto, 10, Bairro Novo Belvedere, Pedra Azul, Minas Gerais, CEP: 39.970-000, em data e horário a serem agendados e versará sobre questões referentes à postura profissional, social e humana do candidato, sendo que questões relativas a seu currículo também poderão ser indagadas.

7.6 - O não comparecimento na Entrevista com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente. A convocação dos candidatos selecionados para participarem do processo seletivo, bem como para contratação far-se-á através de contato telefônico, WhatsApp ou por e-mail, conforme dados obrigatórios fornecidos no currículo do candidato.

8. PONTUAÇÃO:

8.1 - A análise curricular (classificatório), terá a seguinte pontuação, de acordo com as comprovações profissionais e certificados de conclusão de cursos descritos:

8.1.1 - Comprovação profissional ininterrupta e/ou intermitente na área específica do cargo; Sendo: **01 ponto** por um período de até 12 meses de trabalho comprovado, **03 pontos** por um período compreendido entre 01 a 02 anos de trabalho comprovado e **06 pontos** por um período superior a 02 anos de trabalho comprovado;



8.1.2 - Curso de pós-graduação lato sensu em áreas afins (com carga horária igual ou superior a 360h/a): 02 pontos por curso, chegando ao máximo de **06 pontos**;

8.1.3 - Curso de qualificação profissional relacionada a vaga, com carga horária igual ou superior a 30 horas, sendo: **02 pontos** por curso, chegando ao máximo de **06 pontos**;

8.1.4 – Curso de informática; Sendo: 02 pontos para cada curso, chegando ao máximo **10 pontos**;

8.1.5 - Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC (Curso de Capacitação do Método APAC – modalidade “on-line”, Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.), com certificado emitido pela FBAC, TJMG, TJMA ou APAC filiada à FBAC sendo: 01 curso: **04 pontos** - 02 cursos: **10 pontos** e 03 ou mais cursos: **16 pontos**.

8.1.6 - Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação e/ou identificação jurídica do estabelecimento promotor do referido curso.

8.2 TABELA RESUMO DA PONTUAÇÃO:

ETAPA	PONTUAÇÃO
Análise de currículo	44 pontos
Entrevista	56 pontos
TOTAL	100 pontos

9. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

9.1 - A divulgação do resultado deste Processo Seletivo ocorrerá em **11 de junho de 2026**, através da publicação do referido resultado no site <https://site.fbac.net.br/editais/>, perfil da página do Instagram da APAC de Pedra Azul e no quadro de avisos da APAC.

9.2 - A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

9.3 - Em caso de empate no resultado final serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:



9.4 - Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

10. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:

10.1 - A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

10.2 - Após a convocação, o candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias para apresentar-se para contratação.

10.3 - A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

11. DOS RECURSOS:

11.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

11.2 - Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;

11.3 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo a mesma ser protocolada na Secretaria da APAC de Pedra Azul/MG;

11.4 - Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

12. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

12.1 - O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

12.2 - Fica facultado, unilateralmente, à APAC, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.



13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 - É vedada a participação no edital de ex-empregados da APAC de Pedra Azul/MG no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

13.2 - É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros dos Órgãos Administrativos e Representativos da APAC;

13.3 - Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público;

13.4 - Todos os candidatos ficam cientes que os resultados de todas as etapas deste processo seletivo serão publicadas inclusive com nomes e respectivas pontuações;

13.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o presidente da Entidade;

13.6 - As datas informadas neste edital podem sofrer alteração ao longo do processo seletivo. Dessa forma, aconselhamos que os candidatos fiquem atentos às publicações nas redes sociais oficiais da unidade através dos links supracitados.

Pedra Azul – MG, 19 de Maio de 2026.

Leilo Santos Araújo

Presidente da APAC de Pedra Azul – MG